

Rede nº 309/26

Data: 06/05/2026

Assunto: **ADESÃO AO PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE**

Senhores Diretores,

Informo que **2.918 unidades escolares** foram elegíveis para adesão ao **Programa Escola e Comunidade – PROEC (Ciclo 2026)**, na URE Norte 2 as escolas contempladas para adesão foram 35 unidades.

O prazo para adesão será **impreterivelmente até 22/05/2026**, por meio da plataforma **PDDE Interativo**, disponível no link: <https://pddeinterativo.mec.gov.br/>

Para a efetivação da adesão, solicitamos que as unidades escolares elegíveis sigam o passo a passo abaixo:

1. Acessar a plataforma PDDE Interativo;
2. Realizar login com a conta [GOV.BR](https://gov.br/);
3. Acessar a aba “**Gestão (2026)**”;
4. Clicar em “Programas”;
5. Selecionar “Programa Escola e Comunidade 2026 – PROEC”.

É fundamental que todos os dados sejam devidamente preenchidos na plataforma para conclusão do processo.

Destacamos que, no **Ciclo 2026**, de acordo com a [RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 7, DE 27 DE ABRIL DE 2026](#) integra o projeto de formação da escola a **oficina obrigatória “Educação Financeira: Conhecimento que Constrói o Futuro”**, a qual deverá ser considerada no planejamento das ações.

Após todas as abas estarem devidamente preenchidas, a escola deverá clicar em “**Enviar para o MEC**”, pois assim, confirmará a adesão e encaminhar um print do envio para o e-mail da PEC Denise: [montini@prof.educacao.sp.gov.br](mailto:montini@prof.educacao.sp.gov.br).

Escolas selecionada para a adesão do PDDE - **ADESÃO AO PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE:**

- |                                  |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| 1. Alberto Cardoso De Mello Neto | 19. Julio Pestana                    |
| 2. Albino Cesar                  | 20. Justino Cardoso                  |
| 3. Alfredo Gomes                 | 21. Marly Diva Bonfanti              |
| 4. Alfredo Inacio Trindade       | 22. Paul Hugon Prof                  |
| 5. Angelo Bortolo                | 23. Paulo Leivas Macalao Pastor      |
| 6. Antonio Jose Leite            | 24. Pedro Alexandrino                |
| 7. Arnaldo Barreto               | 25. Pedro De Moraes Victor           |
| 8. Assis Jose Ambrosio           | 26. Philomena Baylao Profa           |
| 9. Carmosina Monteiro Vianna     | 27. Raquel Assis Barreiros Profa     |
| 10. Castro Alves                 | 28. Rita Bicudo Pereira Profa        |
| 11. Dilson Funaro Ministro       | 29. Ruy Barbosa Conselheiro          |
| 12. Elza Saraiva Monteiro        | 30. Sebastiao De Souza Bueno         |
| 13. Eurico Figueiredo            | 31. Sergio Da Costa                  |
| 14. Gabriela Mistral             | 32. Silva Jardim                     |
| 15. Guilherme De Almeida         | 33. Tito Prates Da Fonseca           |
| 16. Gustavo Barroso              | 34. Veridiana Camacho Carvalho Gomes |
| 17. Joao Baptista Alves Silva    | 35. Victor Dos Santos Cunha          |
| 18. Jose Do Amaral Mello         |                                      |

Atenciosamente,

**Geandro de Oliveira**

**Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino**

**Unidade Regional de Ensino – Norte 2**